



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

Av. Richard S. De Albuquerque, 200 - Centro Cívico · Rio Negrinho/SC · CEP 89295000

Contato: planejamento@rionegrinho.sc.gov.br · 4736463600



Dados do Requerimento

127879

Empreendedor

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

CPF/CNPJ: 83102756000179

Endereço AVENIDA RICHARD S. DE ALBUQUERQUE, 200 - CENTRO · **CEP:** 89295000

Município: RIO NEGRINHO

Estado: SC

Empreendimento

Prefeitura Municipal de Rio Negrinho - 83102756000179

Endereço: Rodovia SC-112, s/n - Pocinho Área Rural de Rio Negrinho · **CEP:** 89299899

Município: RIO NEGRINHO

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 642684.0, Y 7067475.0

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 3702-9/00

Descrição do Empreendimento: Limpeza de tubulação existente, área de aproximadamente 20 m de extensão, largura média de 0,7 m, na servidão para passagem de redes públicas de águas pluviais, próximo à Rodovia SC-112, bairro Pocinho, no município de Rio Negrinho.

Data: 13/07/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

